

devia ficar inteirada: bem como o fizesse os Santos
do Procurador, e julgasse legaes. Entrando em discussão
do Sr. Couto. indico q se activarem os Procu-
radores p. dar andamento a cobrança das multas: assim
foi deliberado. O Sr. Mello apresentou o regu-
rimento addido a do pedido, e declarou q se con-
ceder a carta de data: entrando em discussão
a cam. deliberou q se concedesse a carta de da-
ta pedida. O Sr. Pires indico q era tempo de
dar licitas, e q. p. isso a cam. devia ~~estender~~ autorisar q.
se mandasse aprometter, afim de serem remethidas
ao Governo: assim foi deliberado. O Sr. Mello ap-
resentou ao parecer acerca das devizas regu-
ridas pela cam. a do Sr. Claro limitrophe com esta
e Limira, e com a Mayra de dentro do tiro q em
parte de do Sr. Pires. O Sr. Pires p. se des-
cussão este parecer com o do Sr. Beckha dando sua
opinião de hontem acerca de ditas devizas, foi fi-
nalmente adoptado e approved o parecer do
Sr. Mello q a cam. deliberou q. nome hontem
de officiam no Sr. Pires. O Sr. Couto
indico q. se officiam ao Procurador p. in-
ferior a carta em q. se pede admissão com sua
tudo Sr. Couto: posto em discussão assim de novo.
O Sr. Pires submetto coram. a discussão a pla-
no da parte. O Sr. Couto q. nos tendo com hui-
mento, do plano ou de tais obras nada tinha
aproveitadas: finalmente a camara delibe-
rou q se barrarem Edictos p. em parte em par-
tes. Eram hecudo mais q. pedido a p. barrar
suspendendo a ditas. E. p. quanto a barrar se
presente a carta em q. arripes, e em d. d. d. d.
João Damasco Secretário a. e. d. d.

Diary de Amira Prado
João da Cunha Raposo
Antonio Ferraz Du Arma da
Theotônio de Mello
João Francisco de O. Lame